

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

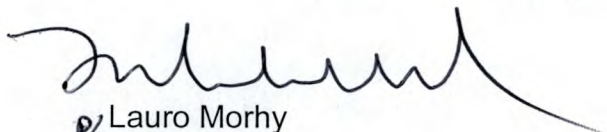
ATO DA REITORIA N. 1317 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do OI FAC n. 11/2002, de 13/8/2002,

RESOLVE:

Designar os professores Dione Oliveira Moura (JOR) e Armando Bulcão (DAP) para as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes do Conselho da Faculdade de Comunicação (FAC), a partir desta data.

Brasília, 20 de agosto de 2002.


p/ Lauro Morhy
Reitor